

PREFEITURA INTENSIFICA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

No decorrer das últimas semanas, a Prefeitura de Machado, por meio das Secretarias de Obras e Agricultura, intensificou os trabalhos de manutenção das vias rurais do município. Diversos tipos de ações foram desenvolvidas, dentre elas cascalhamento e implantação de caixas que servem para fazer a contenção de águas pluviais, evitar erosões nas propriedades e conservar a fertilidade do solo.

Segundo o secretário de Obras, Luiz Henrique Pimenta (Zhen), esses tipos de serviços são fundamentais para os agricultores, que necessitam de estradas boas para escoarem suas produções e também trafegarem sem ter danos em seus veículos. "Manter as estradas cascalhadas e limpas é fundamental para que o homem do campo possa obter resultados do seu trabalho. Se não tivermos vias rurais em boas condições, os agricultores sofrem com a perda da produção, que demora para chegar ao consumidor, e ainda correm o risco de estragarem seus veículos ao caírem em valas ou buracos ocasionados pela ação do tempo. Percebendo isso e notando que este tipo de ação não intensificada anteriormente, resolvemos mudar o plano de trabalho, a fim de beneficiar aqueles que são os responsáveis por colocar os alimentos todos os dias em nossas mesas".

Ainda de acordo com Zhen, os trabalhos desenvolvidos nas vias rurais partiram de um estudo prévio e de indicações da própria comunidade rural, oportunidades em que foi possível conhecer mais esta realidade. "Todos sabem que para tudo que se vai fazer na vida é necessário planejamento. E com a Prefeitura não é diferente. Procuramos ouvir as pessoas para sabermos onde está o problema. Afinal, são elas que vivem isso no cotidiano. Levantadas essas informações, partimos para a elaboração de um plano de trabalho que almeja suprir as demandas dos lugares que estão em piores condições para os que precisam apenas de reparos. Enfim, planejamos todas as ações para não cometer injustiças e, ao mesmo tempo, satisfazer a população".

Em janeiro, as comunidades beneficiadas com essas atividades foram as dos bairros Cachoeirinha, Serra Negra, Aleluia, Conceição, Sabinos, Campo Alegre, Barra e algumas vias que dão acesso à MG 179 e passam pelo Santa Luíza e pela Ponte das Bandeirinhas.

Outras comunidades serão beneficiadas com o serviço nas próximas semanas, conforme o plano de trabalho.



CONHECENDO O SISTEMA DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL

Na manhã do último dia 13 (sexta-feira), o prefeito Julbert Moraes e os secretários Luiz Carlos Magalhães Júnior (Governo) e Renato Garcia (Planejamento), acompanhados pelos vereadores Clayton Nery (primeiro secretário e líder de governo na Câmara), Matheus Domingues (Matheus Jovem de Deus), Messias Martins (Melão) e Ilton Lino Filho (Alexandre Piquira), se deslocaram até Poços de Caldas, onde conheceram toda a estrutura organizacional da Guarda Municipal daquela cidade. Outra meta da visita foi estudar a viabilidade de implantar uma unidade da corporação e disponibilizar diversos agentes de trânsito em Machado, visando melhorar e intensificar a segurança pública local. Segundo o secretário de Governo, a visita foi muito proveitosa e esclareceu ainda mais os conceitos que todos tinham sobre a implantação da Guarda Municipal na cidade. "Realmente foi um encontro muito bom, através do qual tomamos mais consciência do importante papel que uma Guarda Municipal tem para qualquer cidade. Além disso, conhecemos tecnologias de ponta, que pretendemos trazer para Machado, objetivando o combate eficaz à criminalidade, oferecendo, assim, mais segurança à população".

Ainda conforme Luiz Carlos, a necessidade e vontade de implantar uma unidade da corporação na cidade é um sonho antigo da sociedade, bem como um anseio das autoridades constituídas. "Perante as diversas situações que presenciamos no dia a dia, e que nossas Polícias (Civil e Militar) combatem com afinco, nota-se que realmente precisamos de um apoio extra, e a Guarda Municipal faria isso. Porém, temos que desenvolver vários tipos de estudos para efetivar e concretizar este projeto. Com a implantação de uma unidade da corporação aqui, todos saem ganhando. Este é um dos grandes anseios do prefeito Julbert e faz parte de um dos eixos do programa de governo dele. Trabalharemos forte para isso, e esperamos que tudo se torne realidade em breve".

JARI

Além do projeto para viabilizar a implantação da Guarda Municipal na cidade, o secretário de Governo também ressaltou que outro objetivo é possibilitar a instalação da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) em Machado, através da qual diversos agentes de trânsito passarão a atuar como outra vertente da segurança pública, além de ser uma maneira de aumentar a arrecadação do município por meio das infrações cometidas por motoristas. "Logo, o que pretendemos é unir o útil ao agradável, coibindo as irregularidades e, ao mesmo tempo, proporcionando mais segurança à população".



PUBLICAÇÕES

EXTRATO

Extrato de Contrato nº 002/2017
Partes: Município de Machado / Éder Caproni de Moraes
Processo Licitatório nº 002/2017
Dispensa de Licitação nº 002/2017
Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento do PSF-Programa Saúde da Família na área Central do município, no exercício de 2017.
Valor total: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação orçamentária: 02.08.02.10.301.0031.2.136.339036.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 31/12/2017

Extrato de Contrato nº 001/2017
Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME
Processo Licitatório nº 001/2017
Dispensa de Licitação nº 001/2017
Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da Polícia Civil do município de Machado - MG, no exercício de 2017.
Valor total: R\$ 33.945,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: 02.04.02.06.181.0012.2.027.339039.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 31/12/2017

Extrato de Contrato nº 003/2017
Partes: Município de Machado / H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME
Processo Licitatório nº 003/2017
Dispensa de Licitação nº 003/2017
Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal, no exercício de 2017.
Valor total: R\$ 23.016,00 (Vinte e três mil e dezesseis reais)
Dotação orçamentária: 02.08.04.10.305.0060.2.300.339039.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 31/12/2017

Extrato de Contrato nº 004/2017
Partes: Município de Machado / Mariam Fadel Freua
Processo Licitatório nº 004/2017
Dispensa de Licitação nº 004/2017
Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento da administração Fazendária, situado à Rua Professor José Vieira, nº509, centro, no exercício de 2017.
Valor total: R\$ 13.716,00 (Treze mil, setecentos e dezesseis reais)
Dotação orçamentária: 02.05.01.04.123.0001.2.031.339036.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 31/12/2017

Extrato de Contrato nº 005/2017
Partes: Município de Machado
Abrigo Jesus Maria José
Processo Licitatório nº 005/2017
Dispensa de Licitação nº 005/2017
Objeto: Locação do Imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil, para o exercício de 2017.
Valor total: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Dotação orçamentária: 02.07.02.

12.365.0021.2.223.339039.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 31/12/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Unidade de Saúde. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Kátia da Silva Costa, portadora do CPF nº 100.500.906-66, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 10 de janeiro de 2017.

Município de Machado, 02 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de Diretor Administrativo e Financeiro. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Clayton Rogério Cassemiro, portador da matrícula nº 2264, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, junto à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2017.

Município de Machado, 02 de janeiro de 2017

(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Diretora Administrativa e Financeira. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Suzane de Souza Santos, portadora do CPF nº 127.322.756-54, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2017.

Município de Machado, 02 de janeiro de 2017
(a) Julbert Ferre de Moraes
- Prefeito Municipal -

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Plínio Mota, nº56, Vila do Céu, de propriedade de Éder Caproni Moraes CPF nº 870.088.826-53, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento do PSF- Programa Saúde da Família na área central do município, com o valor total anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Av. Comendador Lindolfo Souza Dias, nº926, Jardim Chamonix, de propriedade de H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME CNPJ nº 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Polícia Civil, com o valor total anual de R\$ 33.945,60 (trinta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Irmão Arnaldo Isidoro, nº308, centro, de propriedade de H. de Paiva Magalhães & F. de Paiva Magalhães Ltda - ME CNPJ nº 19.038.504/0001-29, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal, com o valor total anual de R\$ 23.016,00 (vinte e três mil e dezesseis reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Professor José Vieira, nº509, de propriedade da Sra. Mariam Fadel Freua, CPF nº 972.876.526-68, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento destinado a Administração Fazendária (SEF), com o valor total anual de R\$ 13.716,00 (treze mil setecentos e dezesseis reais).

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e com base na justificativa, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 para locação do imóvel situado à Rua Professor José Cândido, nº284, centro, Abrigo Jesus Maria José, CNPJ nº 19.369.784/0001-58, cujo contrato terá por objeto a locação do imóvel para funcionamento do Centro Municipal de

Educação Infantil Vovó Iracema, com o valor total anual no exercício de 2017 no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 004/2017

Dispõe sobre Comissão Especial para Recebimento Definitivo da Obra destinada à construção da Sede do SAAE.

O Sr. Marcelino Marra Batista, Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 302 de 14/10/2016 da Prefeitura Municipal de Machado e pela Lei Municipal Nº 2.484/2012.

CONSIDERANDO:

- CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

- CONSIDERANDO o recebimento provisório da obra destinada à construção da Sede do SAAE, firmada com a empresa RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA - ME, CNPJ: 14.771.492/0001-23.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial composta pelos servidores: Engº Jair Macedo Filho, Tânia Regina Moraes Costa Dias e Marcelo Silva Dias, sob a presidência do primeiro, para providenciar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra destinada à construção da Sede do SAAE, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra nos prazos previstos no Contrato Administrativo nº 016/2015, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machado/MG, 06 de janeiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 005/2017

Em 13 de janeiro de 2017.
Machado – Minas Gerais.

O Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA
Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS

Referência: B-II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2017.

(a) Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 001/2017. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição Parcelada de Produtos químicos para tratamento de água: Sulfato de alumínio ferroso líquido e Ácido fluossilícico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 31/01/2017, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Lotamento do Parque - Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 13 de janeiro de 2017. Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PRC

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado
Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro
CEP: 37750-000
Machado - MG
(35) 3295-8700

Ano 18 | Número 487 | Segunda-feira, 16 de Janeiro de 2017
Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/prefeiturademachado

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

PUBLICAÇÕES

Nº 002/2017. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição Parcelada de Produto químico para tratamento de água: Hidróxido de cálcio líquido em suspensão; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital.

Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 01/02/2017, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque - Machado/MG. A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo

telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 13 de janeiro de 2017. Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 003/2017. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por

item, cujo objeto é: Aquisição Parcelada de Produto químico para tratamento de água: Cloro gás liquefeito em cilindros de 50 kg.; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 02/02/2017, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Rua Mozart da Silva Pinto, nº 60 – Loteamento do Parque - Machado/MG. A

cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-0754. Machado/MG, 13 de janeiro de 2017. Sr. Marcelino Marra Batista – Diretor Geral do SAAE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO MACHADO
Período: Novembro / Dezembro - 2016

Valores em R\$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		6º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	8.379.000,00	8.379.000,00	1.396.500,30	1.191.991,00	8.379.000,00	6.187.043,24	2.191.956,76
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	177.100,00	177.100,00	29.516,70	6.833,58	177.100,00	22.378,65	154.721,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.035.132,00	8.035.132,00	1.339.188,80	1.155.956,04	8.035.132,00	6.005.685,66	2.029.446,34
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	166.768,00	166.768,00	27.794,80	29.201,38	166.768,00	159.101,73	7.666,27
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,80	-122,80
RECEITAS DE CAPITAL (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	8.379.000,00	8.379.000,00	1.396.500,30	1.191.991,00	8.379.000,00	6.187.043,24	2.191.956,76

DESPESAS	Dotação Anual		6º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	7.319.800,00	7.319.800,00	720.650,23	1.182.769,50	5.398.569,26	5.398.569,26	1.921.230,74
Pessoal e Encargos	3.451.000,00	3.497.200,00	676.750,09	676.750,09	3.258.246,50	3.258.246,50	238.953,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.868.800,00	3.822.600,00	43.900,14	506.019,41	2.140.322,76	2.140.322,76	1.682.277,24
DESPESAS DE CAPITAL (F)	1.059.200,00	1.059.200,00	15.354,55	36.042,05	92.286,79	92.286,79	966.913,21
Investimentos	1.059.200,00	1.059.200,00	15.354,55	36.042,05	92.286,79	92.286,79	966.913,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	8.379.000,00	8.379.000,00	736.004,78	1.218.811,55	5.490.856,05	5.490.856,05	2.888.143,95

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	6º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	26.820,55	696.187,19	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	455.986,22	0,00	696.187,19	0,00

CARGO	NOME	CRC
Contador		
Controle Interno		

PUBLICAÇÕES

REPASSE

REPASSE DO ESTADO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	690,02
01/11/2016	ICMS	Imp.S/ Circulação de Merc.Serviços	Art. 158, IV, CF	62.599,52
03/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	10.379,94
03/11/2016	21409-4 CONVSA	Transf.Conv.Estado Pro-Hosp.		38.758,38
04/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	584,38
07/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	3.275,31
08/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	36,47
08/11/2016	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.Serviços	Art.158, IV, CF	418.495,38
09/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	4.450,15
09/11/2016	25337-5 GESTES	Transf.Est.Res.3685 de 19/03/2013-PIPA	Res.3685 de 19/03/2013	2.420,38
09/11/2016	24737-5 FEAS	Transf.Rec.F.Est.A.Social-FEAS-P.Mineiro		7.605,40
10/11/2016	IPI	Imp.S/ Prods. Industrializados	Art.159.3º CF	12.394,10
10/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	3.781,93
11/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	2.113,32
14/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	6.705,70
16/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.022,81
16/11/2016	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.Serviços	Art.158, IV, CF	801.426,64
17/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.050,19
18/11/2016	IPI	Imp.S/ Prods. Industrializados	Art.159.3º CF	4.127,97
18/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	5.578,18
21/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	4.111,63
22/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	448,47
22/11/2016	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.Serviços	Art.158, IV, CF	44.256,86
23/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	2.833,96
24/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	2.440,23
24/11/2016	244-2	Transf.Conv.Est.Urgência/ Emergência	Res.2.946 de 21/09/11	100.000,00
25/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	966,51
28/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	4.793,06
29/11/2016	ICMS	Imp.S/Circulação de Merc.Serviços	Art.158, IV, CF	68.906,43
29/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	697,84
30/11/2016	IPI	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.159, 3º CF	1.379,26
30/11/2016	312-0	O.Transf.EstadoT.Escolar-PTE		68.760,00
30/11/2016	IPVA	Imp.S/Propr.Veículos Automotores	Art.155, III	1.858,25

REPASSE DA UNIÃO

DIA/MÊS	RECURSOS	ORIGEM	BASE LEGAL	VALOR
01/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	27.607,98
03/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	598,52
03/11/2016	624004-3 BLMAC	Fns-Bloco Média e Alta Complexidade		2.160,00
03/11/2016	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de atenção Básica		9.000,00
04/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	59,63
04/11/2016	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de atenção Básica		85.072,00
07/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	290,37
07/11/2016	29786-0 BL.PSB/FNAS	Transferências FNAS-PAIF		14.088,89
07/11/2016	29780-1 FNAS IGD B.FAMIL.	Transf.Fnas-IGD-Bolsa Família		5.321,66
08/11/2016	624005-1 BLVGS	Fns-Bloco de Vigilância em Saúde		1.926,60
08/11/2016	16848-3 FNDE-PNAE	Transf.Fnde-Prog.Nac.Alim.Escolar-PNAE		35.820,00
08/11/2016	10575-9 PNATE	Prog.Nac.Transporte Escolar-PNATE		15.984,38
08/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ	L. Ordinár.11.494	163.976,46
09/11/2016	624005-1 BLVGS	Fns-Bloco de Vigilância em Saúde		101,40
09/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	260,31
10/11/2016	624005-1 BLVGS	Fns-Bloco de Vigilância em Saúde		14.501,40
10/11/2016	FPM	Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, I,B,CF	2.190.288,46
10/11/2016	10038-2 ITR	Imposto territorial Rural	Art.158, II CF	422,95
10/11/2016	624004-3 BLMAC	Fns-Bloco Média e Alta Complexidade		198.968,16
10/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	222.416,79
11/11/2016	624013-2 BLAFB	Fns-Bloco de Assistência farmaceutica		16.791,33
11/11/2016	Tx.Illuminação	Taxa de Iluminação Pública		73.992,62
11/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	222,03
14/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	383,90
16/11/2016	10333-0 QESE	Cota-Parte Salário educação		48.662,61
16/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	312.581,75
17/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	52,74
18/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educa.	L. Ordinár. 11.494	22.819,56
18/11/2016	FPM	Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, I,B,CF	212.013,82
18/11/2016	10038-2 ITR	Imposto Territorial Rural	Art.158, II CF	194,45
21/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	332,88
22/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	19.277,80
23/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	248,03
24/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	201,90
25/11/2016	10172-9 F.ESPECIAL	Cota-Parte Fundo E.de Petróleo		19.390,45
25/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	179,51
25/11/2016	624003-5 BLATB	Fns-Bloco de Atenção Básica		6.800,00
28/11/2016	624003-5 BLATB	Fns -Bloco de Atenção Básica		76.356,00
28/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	307,63
29/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L.Ordinár. 11.494	30.604,26
30/11/2016	624004-1 BLMAC	Fns-Bloco Média e Alta Complexidade		1.890,00
30/11/2016	624024-8 FININV	Bloco Rec.Sus Investimento em Serv.Saúde		9.000,00
30/11/2016	FPM	Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159, I,B,CF	580.442,13
30/11/2016	ITR	Imposto Territorial Rural	Art.158, II CF	35,18
30/11/2016	FUNDEB	Fundo Manut.Des.E.B.Val.Prof.Educ.	L. Ordinár.11.494	61.115,91
30/11/2016	283142-2 ICM DESONER.	TRANSF.ICM LC 87/96 ICM DESONER		7.925,81